



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAMBIRA
LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

JUSTIFICATIVA DE PREÇOS

Lei Federal nº 8.666/93, art. 26 parágrafo único, inciso III

Certifico para os devidos fins, que antes de ser realizada a contratação da empresa **LAERTE FONSECA ADVOGADOS ASSOCIADOS** para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA, COMO TAMBÉM, NAS ÁREAS DE DIREITO FINANCEIRO, TRIBUTÁRIO, TRABALHISTA, E PREVIDENCIÁRIO, JUDICIALMENTE OU EXTRAJUDICIALMENTE, ATRAVÉS DA PROPOSITURA DAS DEMANDAS NECESSÁRIAS PARA A DEFESA DOS INTERESSES DO MUNICÍPIO, COM A VISITA DE 01 (UM) ADVOGADO INTEGRANTE DE SEU QUADRO ASSOCIATIVO À SEDE DO MUNICÍPIO TRÊS VEZES POR SEMANA, E AINDA COM DISPONIBILIDADE INTEGRAL DO ESCRITÓRIO EM ATENDER AGENTES MUNICIPAIS SEMPRE QUE NECESSÁRIO, VIA TELEFONE, E-MAIL, OU OUTRO MEIO DE COMUNICAÇÃO, (estimativa em 2018) e considerando-se os preços atualmente praticados no mercado, além da notoriedade do contratado, que o valor proposto está compatível com o preço de mercado, mesmo sabendo que este não se vincula estritamente ao presente caso, em razão da notoriedade e especialidade dos serviços a serem prestados.

MACAMBIRA/SE, 02 de janeiro de 2018.

LEONE VASONCELOS BATISTA
Secretário do Planejamento da Administração e da Fazenda